

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 19/CNE-ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2021**

**Assunto:** Preparação das Eleições - Nomeação dos Delegados

**Para:** Órgãos de Comunicação Social

---

A Comissão Nacional das Eleições – CNE, tendo tomado conhecimento da circulação de informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social acerca da nomeação dos delegados, a CNE vem esclarecer e informar o seguinte:

Nos termos do nº 1 do art. 27º do Código Eleitoral, CE, a CNE designa, para cada círculo eleitoral um ou mais delegados, em função as necessidades do círculo;

O processo de recrutamento dos delegados é feito de acordo com os procedimentos e cronograma definidos pela instituição, e estará concluído dentro do prazo para a prática das tarefas que lhes serão atribuídas pela CNE.

O processo de recenseamento eleitoral é controlado pelas Comissões de Recenseamento Eleitoral, CREs, e pela Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, DGAPE, que administra a Base de Dados dos Eleitores.

Os poucos poderes de fiscalizar e controlar as operações do recenseamento eleitoral atribuídos à CNE, tem sido exercido através do sistema informático de gestão do recenseamento eleitoral e, essa fiscalização não depende da designação dos delegados da CNE.

Não existe nenhuma relação entre a designação ou não dos delegados da CNE e os resultados do recenseamento eleitoral, para as eleições do próximo dia 18 de abril;

O processo eleitoral em curso está a decorrer dentro da normalidade e não foi registado, até presente data, nenhum atraso ou incumprimento dos prazos eleitorais;

Os partidos políticos têm, durante todo o tempo, delegados em todas as CREs, para fiscalizar e acompanhar o recenseamento eleitoral, conforme disposto no art. 50º e 51º do CE;

Os partidos políticos têm representantes efetivos e suplentes no plenário da CNE, e estão a acompanhar e a fiscalizar a atuação da CNE na organização e gestão do processo eleitoral em curso, nos termos do artigo 21º nº 3 do CE;

Os cidadãos e órgãos de comunicação social dispõem de diferentes ferramentas para acompanhar o processo, tendo disponível informações sobre o processo no site [www.cne.cv](http://www.cne.cv) podendo contar a CNE através da linha gratuita **8001014**.

A colaboração de todos os intervenientes é fundamental para o sucesso do processo para eleição dos deputados à Assembleia Nacional no dia 18 de abril.

Comissão Nacional de Eleições, 5 de março de 2021

Comissão Nacional de Eleições

Departamento de Comunicação e Jornalismo

